



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MECANISMO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS - DECRETO 1733/2020

- 1) O diâmetro da tubulação de saída (Qs) deverá ser igual ao diâmetro da tubulação da entrada (Qe), ou superior.
- 2) Colocar a indicação fiscal do imóvel e inscrição imobiliária na planta.
- 3) Conforme o que determina a lei 11095/04, para aprovação de projetos de drenagem em ruas internas, pátios de múltiplo uso ou condomínios residenciais e loteamentos, independente de porte, o projeto deverá atender as normas do departamento.
- 4) Indicar a saída do reservatório para a rede pública de drenagem com detalhe de ligação da drenagem da rua.
- 5) O volume calculado do reservatório está entre a tubulação de entrada do reservatório e o septo (orifício regulador de vazão).
- 6) Se necessário, apresentar autorização do proprietário do lote confrontante onde vai passar a rede de águas pluviais.
- 7) ART referente ao projeto especificado.
- 8) Apresentar memorial de cálculo do reservatório, conforme decreto 1733/2020.

$$V=K \times I \times A$$

Onde:

V= Volume do reservatório

K= Constante de dimensionamento (0,20)

I= Intensidade de chuva = 0,08

A= Área impermeabilizada do lote (m²) e %